



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 74

ASSUNTO

Projeto de Lei 38/74

INICIATIVA:

Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Dá denominação de Praça D. Clarice
Toledo de Carvalho

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Ayilton Coelho Costa

Vice-Presidente: Laurindo Sasse

1º Secretário: Aster Dilem dos Santos

2º Secretário: José Antônio Dardengo

EXERCÍCIO DE 19 74

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 38/74

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SCARLES DA SILVA

HISTÓRICO: Dá denominação de "Praça D. Clarice Toledo de Carvalho".

AUTUAÇÃO

Aos dezanove (19) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

19 08 74
Com. de Justica

[Handwritten signature]

26 08 74
do parecer supra

[Handwritten signature]

26 08 74
Com. de Obras

[Handwritten signature]

26 08 74
do parecer supra

[Handwritten signature]

Incluso no anexo... dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 29/10/74
[Handwritten signature]
(Presidente da Câmara)

APROVADO ADIAMENTO DA
DISCUSSÃO POR unanimidade

Sala das Sessões, 9/11/1974
[Handwritten signature]
(Presidente da Câmara)

APROVADO ADIAMENTO DA
DISCUSSÃO POR *unanimidade*
Sala das Sessões, 16/9/74.
João Costa
(Presidente da Câmara)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/9/74.
João Costa
Assinatura do Presidente

A REDACÇÃO
Sala das Sessões, 23/9/74.
João Costa
(Presidente da Câmara)

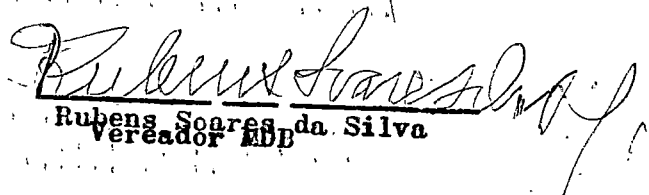
Sala das Sessões, 23/9/74.
João Costa
(Presidente da Câmara)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°38/74

Passará a ter a seguinte redação, o art. 1º - do projeto de lei n°38/74:

Art. 1º - Fica denominada rua "D. Clarice Toledo de Carvalho, a rua que, começando na Av. Lacerda de Aguiar, próximo do posto Max, sobe em direção ao SENAI, nesta cidade.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1974

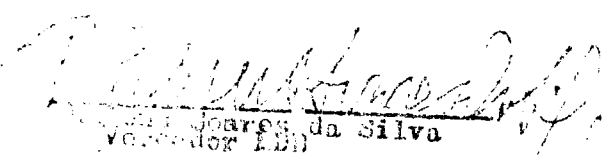

Rubens Soares da Silva
Vereador MDB

*Junta-se ao
projeto 38/74
para as sessões 23/9/74
H. C. Costa*

Passará a ter a seguinte redação, o art. 1º - do projeto de lei nº 288/74:

art. 1º - Fica denominada rua "R. Clarice Toledo de Car-
lho, a rua que, começando na Av. Lacerda de -
Aguilar, próximo do estádio, sobe em direção
ao SENE, nesta cidade.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1974


João da Silva
Vereador LDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI Nº 38/74

INICIATIVA: VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

RELATOR: _____

PARECER

A matéria merece ser aprovada pela Casa. Nada temos a apresentar contra a sua tramitação e consequente aprovação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1974.

Sebastião Souza do

Antes deus dos Santos

Jose Saladini

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 38/74
INICIATIVA: VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA
RELATOR: _____

PARECER

A matéria é constitucional e legal.
Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1974.

João Cândido
José Antônio de Andrade
Rubens Soares da Silva

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/8/1974

J. B. Costa
(Rubrica do Presidente)

- Art. 1º - Fica denominado "Praça D. Clarice Toledo de Carvalho o largo que vem servindo às bancas do Mercado Municipal, entre as ruas Costa Pereira e D. Joana, nesta - cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1974

Rubens Soares da Silva
Rubens Soares da Silva
Vereador-MDB

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 19/8/1974

J. B. Costa
(Rubrica do Presidente)

Justificativa:

D. Clarice Toledo de Carvalho, esposa do Sr. Alvaro Damaso de Carvalho, falecida em 17 de março del974, aos 77 anos de idade, deixando 9 filhos, dentre os quais um médico, um promotor de justiça, professoras e comerciantes.

Residiu nesta cidade durante toda a sua vida, e sempre fazendo desua casa a de todos os conhecidos de seu esposo, fundador e proprietário da famosa "Padaria - Brasil". Era respeitada e estimada por todos que tiveram a ventura de conhece-la.

Portanto, achamos ser justo prestarmos a homenagem que ora propomos, para o que, esperamos a compreensão de todos os edis desta nobre casa de Leis.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1974

Rubens Soares da Silva
Rubens Soares da Silva
Vereador-MDB

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 19/8/1974

J. B. Costa
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Raunido Sasso

para relatar.

Sala das Comissões, 29/8/74

Jose Custódio Mendes

Comissão de Obras

Ao Vereador

Sebastião Louzador

para relatar.

Sala das Comissões, 26/8/74

Astor Odebrecht Santos

(Assinatura)

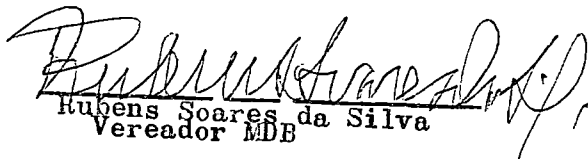
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº38/74

Junta-se ao
Projeto 38/74
Sala das Sessões 23/9/74
H. S. da Silva

Passará a ter a seguinte redação, o art. 1º - do projeto de lei nº38/74:

Art. 1º - Fica denominada rua "D. Clarice Toledo de Car-
lho, a rua que, começando na Av. Lacerda de -
Aguiar, proximo do posto Max, sobe em direção
ao SENAI, nesta cidade.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1974


Rubens Soares da Silva
Vereador MDB

Opus nº 97/74

2(Projetos de Lei nos 38 e 47/74)

Cachoeira de Itapemirim, 25 de setembro de 1974.

Senhor Prefeito:

Cumpra-me encaminhar a Vossa Excelência, para fins de sanção legal, os Projetos de Lei nos. 38/74 e 47/74, aprovadas na Sessão Ordinária de dia 23 último, por unanimidade, ~~sejam~~ ~~concretas~~ com emenda

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Aylton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal

Ac Exmo. Sr.
Dr. Theodorico de Assis Ferraz
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeira de Itapemirim

NBETA

PROJETO DE LEI Nº 38/74

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei-
ro de Itapemirim, usando de suas atribui-
ções Legais: Faça saber que a Câmara decre-
tou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "D. CLARICE TOLEDO DE CARVALHO", a rua que,
começando na Av. Lacerda de Aguiar, próximo do poste Max, seb /
em direção ao SENAI, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1974.

-Aylton Coelho Costa-
- Presidente da Câmara Municipal -

DATA	NUMERO
19/08/74	038/74
DESTINO:	CODIGO:
Munido - L.P. - 313/Em	